

## Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**DECRETO Nº 4275/2014**. 9 de maio de 2014.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

## DECRETA:

- **Art. 1º** Fica concedido, a partir do dia 12 de maio de 2014, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **JOSÉ MACHADO**, brasileiro, RG nº 3.220.380-9/PR, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, Matrícula Funcional 9/4
- **Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.
- Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 9 de maio de 2014.

Jaime Luis Basso Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

12: Delieu 81